Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Ofício SEGOV-nº 0307/2025

Jaguariúna, aos 14 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **RODRIGO REIS DE SOUZA**DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 149/2025, de autoria do(a) Ilmo(a). Vereador(a) Jorge Luiz de Souza (Prot. PMJ nº 006662/2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Munícipio de Jaguariúna, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que mantém o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: "Compromisso com a Vida", instituído pelas Leis Municipais nº 2.422/2017 e nº 2.578/2019.

Nos últimos anos, o programa vem sendo desenvolvido em escolas e empresas do município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Para o ano de 2025, estão previstas diversas ações educativas, incluindo campanhas nos meses de maio (Maio Amarelo), junho (Na Pista Certa – Fundação Mapfre) e setembro (Semana Nacional do Trânsito), bem como participação nas SIPATs de empresas e realização de blitz educativas em parceria com o DETRAN/SP.

A partir deste ano, a nova gestão da Secretaria de Mobilidade Urbana está reestruturando os projetos do Programa, adotando uma abordagem inovadora, mais alinhada com as diretrizes de valorização da vida e proteção das pessoas.

Tais ações visam promover um trânsito mais seguro e responsável, reafirmando o compromisso do município com a preservação da vida.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração e respeito.

DAVID HILARIO NETO Prefeito